



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2185 de 09 de outubro de 2023

“INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE AS NATUREZAS DE DESPESAS QUE MENCIONA, COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS”.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.451.0011.1.0021-2.710.010 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS ----- R\$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----
----- R\$ 300.000,00
Total da Unidade 05 -----
----- R\$ 300.000,00
Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 300.000,00
Total Geral Acrescido -----
----- R\$ 300.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REEST. DAS VIAS URBANAS ----- R\$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----
----- R\$ 300.000,00
Total da Unidade 05 -----
----- R\$ 300.000,00






Câmara Municipal de Bicas

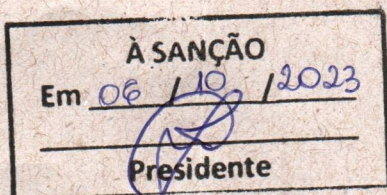
Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

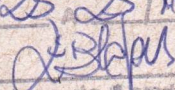
Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 300.000,00
Total Geral Anulado -----
----- R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 09 de outubro de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
PÚBLICA
09/10/23 23/10/23

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

